



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7758 - Quinta-feira, 7 de maio de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 7 de maio de 2026 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de maio de 2026

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSANA MARIA KAKUTA, matrícula 1734032, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município dia 04/05/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "RA CIC Caxias 2026", em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 250, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000066098-0).

AUTORIZA os servidores do Gabinete de Comunicação Social abaixo relacionados a afastarem-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do 15º Redes WeGov, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000056869-3).

Nome	Matrícula	Período
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059	27 a 29/04/2026
GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM	1526871	27 a 29/04/2026
FABIANA FRANCO KLOECKNER	855756	26 a 29/04/2026

AUTORIZA GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM, matrícula 152687103, a afastar-se do Município no período dias 06 e 07/05/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões institucionais da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 06/05/2026 (Processo 26.0.000066995-3).

AUTORIZA CESAR EMILIO SULZBACH, matrícula 290078, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a afastar-se do Município no período de 06 a 08/05/2026, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 24º Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 257, de 06/05/2026 (Processo 26.13.000000548-7).

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, matrícula 420650/01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de força-tarefa, no período de 04/05/2026 a 31/12/2028, considerando o disposto no Decreto 23.745, de 20 de abril de 2026, o qual estabelece que as atividades de emissão de empenhos, bem como a instauração e aplicação de multa moratória, passarão a ser de responsabilidade dos órgãos e entidades que deram origem às aquisições, inclusive aquelas decorrentes de Sistemas de Registro de Preços, através da Portaria 251, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000064386-5).

DESIGNA, os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre — responsável pela coordenação das ações de transformação urbana, adaptação climática e recuperação econômica e financeira —, criado pela Lei Complementar 1.016, de 04 de julho de 2024, a contar de 07/05/2026, através da Portaria 261, de 06/05/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

Nome	Matrícula
CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	1120085/1
EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/2
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100/1
PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	1686640/1
MONICA MOCELLIN RAYMUNDO	315130/3

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022: FELIPE SCHIEFERDECKER REOLON, matrícula 1737198/01, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 06/05/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 259, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000009293-5).

MODIFICA a Portaria 638, de 15/07/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7560, de 17/07/2025, que designou o Grupo de Trabalho (GT), responsável pelo efetivo manejo, gerenciamento e encaminhamento das Fichas de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAls), em nome da rede intersetorial, conforme abaixo, a contar da publicação, através da Portaria 254, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000019073-2).

Designar	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	Suplente	DEISE REGINA SILVA E SOUZA	1561413	SMAS

MODIFICA a Portaria 042, de 29/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7695, de 30/01/2026, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 02 anos, de 02/12/2025 a 02/12/2027, de acordo com a Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2002, conforme abaixo, através da Portaria 255, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000132791-0).

I – Representantes do Executivo Municipal:

Designar	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
NICOLAS PEREIRA VAZ	1269488	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150	Titular	SMEL	27/03/2026
ROSEMARY MENDES DA SILVA	157974	NICOLAS PEREIRA VAZ	1269488	Suplente	SMEL	27/03/2026

II – Demais representantes:

Designar	Entidade	Atuação	Em substituição a	A contar de
BRUNA FERNANDES DA SILVA	Associação Cristã de Moços - ACM	Titular	NATÁLIA CRISTINA SOUZA PIRES	30/03/2026
NATÁLIA CRISTINA SOUZA PIRES	Associação Cristã de Moços - ACM	Suplente	BRUNA FERNANDES DA SILVA	30/03/2026
MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA	Associação Amigos da Restinga	Titular	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS	06/04/2026
JORGE EDUARDO SOARES NUNES	Associação Amigos da Restinga	Suplente	THUANE INATANACRUZ DE ALMEIDA	06/04/2026
FRANCINE DA SILVEIRA IDIART	Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - AHMI (atual Alma Mater)	Suplente	ANELISE FLÔRES DE OLIVEIRA	06/04/2026
NICOLAS DOS SANTOS	Associação dos Moradores da Vila Tecnológica - AMOVITEC	Suplente	SANDRA NOELI FERREIRA	09/04/2026

MODIFICA, a contar de 04/05/2026, a Portaria 199, de 08/04/2026, divulgada no DOPA-e Edição 7740, de 09/04/2026, para incluir RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, matrícula 1668420/01, e TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, matrícula 1699407/01, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, para comporem o Grupo de Trabalho designado para tratar de questões específicas referentes aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate à Endemias - ACE, através da Portaria 256, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000156674-4).

MODIFICA a Portaria 1048, de 10/12/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7665, de 11/12/2025, que designou Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo o acompanhamento dos Estudos Técnicos, Jurídicos, Econômico-Financeiros, para parceria dos serviços de saneamento do Município de Porto Alegre, sob a Coordenação da

Secretaria Extraordinária de Parcerias do Saneamento, conforme abaixo, através da Portaria 1048, de 10/12/2025 (Processo 25.0.000166865-2).

I - GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO:

Designar	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	Dedicação	A contar de
RAFAEL DA CUNHA RAMOS	1708880	FELIPE ROSA DA SILVA	1636235	Titular	SMP	Integral	23/02/2026

II - GRUPO DE ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:

Designar	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
RAFAEL LEANDRO FLECK	776856	VITORINO BASEGGIO	1366130	Titular	SMSURB	30/01/2026
ARTUR LORENTZ	1737295	GIUSEPPE RICARDO MENEHETTI RIESGO	1698079	Titular	SMP	02/04/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14/04/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Termo de Compromisso de Ações Compensatórias (TCAC), Contrato Registrado SECON Nº 101426/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, com a interveniência do Gabinete da Causa Animal, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA-SP, inscrita no CNPJ nº 45.877.305/0001-14, com sede na Rua Ulisses Cruz, nº 285, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, pelo período de 14/04/2026 a 13/04/2028, cujo o objeto é o ressarcimento ao erário municipal, pela OSC, do valor atualizado de R\$ 227.639,93 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 38894229, de 20/04/2026 (Processo 21.0.000064309-0).

I – Fiscais do Termo:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 28/04/2026, em relação a ISABEL DE CARLI PEDRO, 1687263/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33441601 de 28/04/2025, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39083543 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000064316-4).

CESSA, a contar de 27/04/2026, em relação a KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 1022288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35900317 de 02/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 39070123 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000064029-7).

CESSA, a contar de 01/05/2026, em relação a FERNANDA DE ABREU, 1647806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37765784 de 06/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39083262 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000063376-2).

CESSA, a contar de 15/04/2026, os efeitos da Portaria 37914475 de 19/02/2026, em relação à servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118265 de 05/05/2026 (Processo 23.0.000041538-3).

CESSA, a contar de 01/03/2026, em relação ao servidor GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), os efeitos da Portaria 35617330/2025 de 15/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 39119336 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000086672-8).

CESSA, a contar de 01/03/2026, em relação ao servidor RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), os efeitos da Portaria 35783314/2025 de 25/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, através da Portaria 39119501 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000086672-8).

CESSA, a contar de 06/04/2026, os efeitos da Portaria 38235633 de 10/03/2026, em relação à servidora CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO FERNANDES, 1249720/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118241 de 05/05/2026 (Processo 26.0.00006699-0).

CONCEDE à servidora MARÍLIA JAQUELINE FRANZ, 1722140/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/04/2026 até 28/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Termo Aditivo nº 100166/2026 ao Termo de Cooperação nº 93878/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118042 de 05/05/2026 (Processo 26.0.000064530-2).

CONCEDE, à servidora ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 12/06/2026 a 11/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87296/2023 - Aditivo nº 99227/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39120110 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000097155-6).

CONCEDE, à servidora LUCINÉIA RODRIGUES, 1200976/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 06/01/2026 a 18/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96487/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39119329 de 05/05/2026 (Processo 26.0.000062085-7).

CONCEDE, à servidora FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 15/04/2026 a 14/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 101634/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118322 de 05/05/2026 (Processo 23.0.000041538-3).

CONCEDE, à servidora MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/02/2026 a 16/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 751/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118218 de 05/05/2026 (Processo 22.15.000003767-5).

CONCEDE, à servidora RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/04/2026 a 31/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 100316/2026 do Contrato nº 87472/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118660 de 05/05/2026 (Processo 22.0.000115025-5).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de TI, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/04/2026 a 15/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 101704/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39141775 de 06/05/2026 (Processo 26.0.000065878-1).

CONCEDE, à servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, 520734/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/04/2026 a 15/04/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 101704/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39141770 de 06/05/2026 (Processo 26.0.000064348-2).

CONCEDE, à servidora VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/04/2026 a 29/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.862/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39141726 de 06/05/2026 (Processo 22.0.000151765-5).

CONCEDE, à servidora JULIA JANSSEN DE SÁ, 1299956/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/02/2026 a 16/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 92.822/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39141397 de 06/05/2026 (Processo 22.0.000078214-2).

CONVOCA SUNAMITA PORTE DA ROSA, 1589318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39089284 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000064319-9).

CONVOCA FERNANDA DE ABREU, 1647806/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39083278 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000063376-2).

CONVOCA MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM, 1332473/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39069971 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053385-7).

CONVOCA ANDREA SANTOS DE ARAUJO, 1314459/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39070021 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053385-7).

CONVOCA CLAUDIA DA ROSA ROMERO, 500528/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39070006 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053385-7).

CONVOCA DANIEL ZANCHET DA ROSA, 1732714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 39069990 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000053385-7).

DESIGNA FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500058, vaga 1001760, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39113005 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000108775-7).

DISPENSA PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1686925/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do Núcleo de Fiscalização Ambiental/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001276, a contar de 21/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39054789 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Estabelecimentos de Baixa Complexidade /Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde /Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, vaga 1001278, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39054013 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500055, vaga 1000100, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39112740 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000108775-7).

DISPENSA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental e Vigidesastres /Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Não Biológicos /Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301170, vaga 1001227, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39097153 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA FABIANA PAIM FERREIRA, 469900/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e Doenças e Agravos Não Transmissíveis /Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501228, vaga 1001566, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39097724 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Alimentos /Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39098036 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Infraestrutura, Projetos e Radiações Ionizantes /Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301062, vaga 1001222, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39098391 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

DISPENSA FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde /Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700030, vaga 1001285, a contar de 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39098160 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000058984-4).

EXONERA, a pedido, GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/05/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39105067, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000067200-8).

EXONERA, a pedido, TABATHA BELZARENO DOS SANTOS ROSA, 1734210/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/05/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39098628, de 04/05/2026 (Processo 26.0.000067133-8).

EXONERA, a pedido, ANDREWIS KIRINUS, 1676342/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39046997, de 29/04/2026 (Processo 26.0.000061449-0).

EXONERA IURI MIELNICZUK CAVALLET, 1672428/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 39080639 de 04/05/2026 (Processo 24.0.000110839-1).

NOMEIA MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/7, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003701, a contar de 20/04/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39106999, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000054338-0).

RATIFICA, em relação ao servidor BRUNO VON BOROWSKI, 1409867/2, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 27/04/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39118643 de 05/05/2026 (Processo 26.0.000001952-5).

READAPTA a servidora GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, matrícula 1323040, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 01/04/2026, data do Parecer 22688/2026, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no Artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38751160, de 10/04/2026 (Processo 24.0.000103084-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Portaria 37809763/2026, publicada no DOPA Edição 7703, em 12/02/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 39080747 de 04/05/2026 (Processo 22.0.000100579-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a Técnico em Enfermagem (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 39014394/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2026, por recusa da reclamante em assumir o posto de trabalho da forma como determinada pela decisão judicial, através da Portaria 39149696 de

06/05/2026 (Processo 22.0.000137276-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
NAYARA DE LACERDA WERLANG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CLT

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, matrícula 1323040, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo esforços físicos e levantar peso maior que três kg, a partir de 01/04/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38751165, de 10/04/2026 (Processo 24.0.000103084-8).

PRORROGA os efeitos da Portaria 36143114, de 16/10/2025, publicada em 22/10/2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA, matrícula 1323040, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo esforços físicos e levantar peso maior que três kg, pelo período de 28/02/2026 a 01/04/2026, com base legal no Artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38751145, de 10/04/2026 (Processo 24.0.000103084-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, matrícula 467010, Auditor de Controle Interno, Efetivo, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para substituir a servidora DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910, Controladora-Geral Adjunta, no período de 13/04/2026 a 26/04/2026, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39139358, de 06/05/2026 (Processo 26.0.000024960-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 38736886, que designou CLEIDE LAMMEL LUCAS, matrícula 467010, Auditor de Controle Interno, Efetivo, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para substituir a servidora DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910, Controladora-Geral Adjunta, no período de 13/04/2026 a 30/04/2026, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39121631, de 05/05/2026 (Processo 26.0.000024960-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnica em Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 10 a 13 de junho de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Festival Internacional de Turismo

Cataratas - FIT Cataratas em Foz do Iguaçu - PR, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39028867, de 29/04/2026 (Processo 25.0.000172507-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 39037216/2026, divulgada na Edição 7756, de 05/05/2026, designando os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 95766/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em relação ao Fiscal de Contrato Titular, substituindo MELISSA PASA DE MORAES LAUX de matrícula 9477870, por STEFANO SALVADORI RODRIGUES de matrícula 1110926, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 39133659, de 06/05/2026 (Processo 25.0.000030713-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141
FISCAL DE SERVIÇOS	RAFAEL VINICIUS STODUTO	1498657	DENISE RADETSKI	367725

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/04/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e comporem a Comissão de Monitoramento da parceria celebrada entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Direitos Humanos - SMIDH, e a REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR, CNPJ nº 27.820.005/0001-17, por meio do Termo de Fomento nº 90258/2024, cuja vigência foi prorrogada por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 18/07/2025 por meio do Termo Aditivo II nº 96506/2025, para fins de constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre, através da Portaria 39122360 de 05/05/2026 (Processo 24.0.000055303-0).

I - Gestor:

Nome	Matrícula	Cargo	Gestor
KAREN SANTOS DA SILVA	1460137	Cargo em Comissão CC16 GERAL	Gestor Titular
ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ	1251732	Assistente Social	Gestor Suplente

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
EVELISE LAZZARI	1469436	Assistente Social

KATE LIMA DE LIMA	1251732	Assistente Administrativo
SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 38338141, de 17/03/2026, que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento das Contratações da SMEL no ano de 2026, substituindo o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, pela servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180/01, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 39079731, de 04/05/2026 (Processo 25.0.000013293-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
ADAIR IANECZEK	1646931/01	Administrador
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	Professor
ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo
CARLA ZAMBIASI	825144/05	Arquiteta
CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	381254/01	Assistente Administrativo
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Assistente Administrativo
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180/01	Cargo em Comissão Nível 18 Geral
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	1628879/01	Engenheiro

MODIFICA, a contar de 09/04/2026, a Portaria 36596204/2025, que designou o responsável pelo uso do Centro Comunitário pela Vida (CONVIVE), que será construído na Rua Sargento Silvío Delmar Hollenbach, nº 780, Jardim Leopoldina, em Porto Alegre, substituindo o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, pelo servidor LUCAS DUARTE SIQUEIRA, 1735667/01, Secretário Municipal, como responsável pelo uso do CONVIVE, através da Portaria 38730431, de 09/04/2026 (Processo 23.0.000121291-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AFASTA, preliminarmente, até o prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme Artigo 217 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, para fins de instrução do Processo 26.0.000067325-0, a servidora M.A.D.R., citada no referido Processo, preservando a retribuição pecuniária, sem qualquer prejuízo financeiro e demais vantagens, a contar da publicação desta, através da Portaria 39135958, de 06/05/2026 (Processo 26.0.000067325-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 26.0.000067325-0, em observância ao disposto nos Artigos 220, *caput*, e 221, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 39135911, de 06/05/2026 (Processo 26.0.000067325-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 101935/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FERNANDO ESPINOSA SOUZA, CNPJ 39.530.774/0001-60, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar a cobertura fotográfica e direção de fotografia de eventos e projetos do Centro de Dança e da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 39086802, de 04/05/2026 (Processo 26.0.000063179-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LP, de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38296526 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39098275 de 04/05/2026 (Processo 26.0.000005194-1).

DESIGNA MARISELDA DE CEZERE DA ROSA, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 13/04/2026 a 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38895546 de 20/04/2026 (Processo 26.0.000030641-9).

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/3, Médico Especialista, ESM101ESM, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo

de FÉRIAS, de 06/04/2026 a 25/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38896067, de 20/04/2026 (Processo 24.0.000068557-3).

DESIGNA ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 618096/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38063731 de 06/05/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA, a contar de 28/04/2026, e vigente por toda a duração do Termo de Fomento nº 101873/2026 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto 23.567/2025 e Lei 13.019/14, como Gestores e membros da Comissão para acompanhar e avaliar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde - SMS, e a Associação Educadora São Carlos - AES.C, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686-0050-35, através da Portaria 39127173, de 05/05/2026 (Processo 25.0.000177412-6).

GESTORES	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	MARA LAGO	274735/02	Psicólogo
SUPLENTE	MARTA XAVIER FADRIQUE	433965/01	Psicólogo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	670914	Psicólogo
SUPLENTE	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	571523	Psicólogo

DESIGNA, a contar de 28/04/2026, e vigente por toda a duração do CONTRATO nº 101880/2026, e seus Aditivos salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, através da Portaria 39132947, de 06/05/2026 (Processo 26.0.000059599-2).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO 312207/02 Médico Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 1099388/02 Administradora	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO 1279157/01 Enfermeira

SUPLENTE	CRISTIANE BORSATTO STRACKE 1025546/01 Médica Especialista	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ 370670/02 Médica Especialista
		REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84413/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 39141518, de 06/05/2026 (Processo 22.0.000088158-2).

Gestor de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	EGCAO-DC	1110977	Administrador	11/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL (Titular)	EVD-HPS	1043218	Técnico em Enfermagem	01/07/2025
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO (Suplente)	ERH-HPS	1115251	Assistente Administrativo	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA PLETSCH (Titular)	Oftalmo-HPS	370657	Médico Especialista	11/08/2023
MARCELE OSÓRIO RIZZATTI (Suplente)	Oftalmo-HPS	820699	Médico Especialista	11/08/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39142306, de 06/05/2026 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE ALVES SILVA (Titular)	EVSIS	658847	Apontador	25/05/2023

ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSAA	21017409	Engenheiro Químico	25/05/2023
--	-------	----------	-----------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	16036501	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	29057101	Assistente Administrativo	25/05/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	25/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	25/05/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO (Titular)	PACS	466041	Farmacêutico	01/05/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	PACS	1319310	Farmacêutico	01/05/2025
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)	NDM-CAF	110415201	Assistente Administrativo	25/05/2023
TABITHA DAHMER ROCHA (Suplente)	NDM-CAF	1314688	Farmacêutico	18/02/2026
MAURÍCIO MACHADO FERREIRA (Titular)	CELME-CAF	1329677	Farmacêutico	16/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME-CAF	931321	Farmacêutico	16/12/2024
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CEO Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	01/07/2025
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	01/07/2025
RENYELLE SCWHANTES DE SOUZA (Titular)	CS IAPI	107834802	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)	CS IAPI	123710101	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)	CS Santa Marta	126623301	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	9666504	Enfermeiro	25/05/2023

LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	131817903	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
EDEM LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
BIANCA BAUERMANN FANAYA (Titular)	US Modelo	1556517	Enfermeiro	01/06/2025
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
TIAGO FAZOLO (Titular)	DVS	1661655	Biólogo	28/11/2024
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Suplente)	DVS	1594311	Médico Veterinário	28/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, através da Portaria 39143219, de 06/05/2026 (Processo 24.0.000075445-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANA BEILER (Titular)	NHR-HMIPV	816295	Professor M5	14/04/2026
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	UALOG-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	05/01/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	14/04/2026
GILMAR MARIANI (Suplente)	UALOG-HMIPV	538908	Contínuo	14/04/2026

DESIGNA, a contar de 08/01/2025, e vigente por toda a duração do TERMO DE CONVÊNIO nº 71.924/2020 e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Saúde, e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, através da Portaria 39147475, de 06/05/2026 (20.0.000027304-0).

FUNÇÃO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS

TITULAR	MARCOS ANTONIO SLOMPO 116014101 Médico Especialista	GIL VICENTE GALANTE MEIRA 558221/04 Motorista
SUPLENTE	BRYAN PELLEGRIN ANSUJ 132495002 Médico Especialista	LAUREN RUAS 111944301 Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 38258130/2026, de 11/03/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39142146, de 06/05/2026 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO (Titular)	CEO Bom Jesus	477890	Auxiliar em Saúde Bucal	01/07/2025
FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1067672	Auxiliar em Saúde Bucal	01/07/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 37485576/2026, de 19/01/2026; 35233732/2025, de 21/08/2025; e 30432895/2024, de 26/09/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, através da Portaria 39142977, de 06/05/2026 (Processo 24.0.000075445-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	UALOG-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	14/04/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANA BEILER (Titular)	NHR-HMIPV	816295	Professor M5	14/04/2026
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	14/04/2026

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável, a servidora CAMILA EGRES DUTRA, matrícula 1492462, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 22/03/2026, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 38952929 de 24/04/2026 (Processo 23.10.000002635-4).

DECLARA estável, a servidora CAMILA KAUER, matrícula 1631837, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 22/03/2026, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 38953215 de 24/04/2026 (Processo 23.10.000002641-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 23.10.000001856-4, de "Execução de Obras de Drenagem no Perímetro Urbano de Porto Alegre", com a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, tendo a comissão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 38781885, de 13/04/2026 (Processo 23.10.000001856-4).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	1116681/1	Engenheiro
Membro	PAULO SOARES LUZ	340460/3	Engenheiro
Membro	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/3	Engenheiro

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, os efeitos da Portaria 38854750 de 16/04/2026, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2026, que nomeou para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos, vaga 2000069, substituindo JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: "I – orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento, ingresso e movimentação de pessoal, no âmbito do Departamento; II – orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, folha de pagamento, efetividade, benefícios e demais direitos e deveres decorrentes da relação funcional dos servidores; III – gerir e disponibilizar informações e dados funcionais e remuneratórios, necessários à instrução de Processos Administrativos e à tomada de decisão institucional; e IV – executar outras atividades correlatas", no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, que passa a ser com Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 39116448 de 05/05/2026 (Processo 21.10.000008642-9).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Quinquenal a YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, matrícula 1395190, Gerente de Projetos, da Gerência de Gestão do Consumo, conforme o período aquisitivo de 22/03/2021 a 14/02/2025, com base nos Artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 39137805, de 06/05/2026 (Processo 26.10.000000392-0).

CONCEDE Licença-Prêmio, a YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, matrícula 1395190, Gerente de Projetos, da Gerência de Gestão do Consumo, conforme o período aquisitivo de 22/03/2021 a 14/02/2025, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 39133739 de 06/05/2026 (Processo 26.10.000000392-0).

DISPENSA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Coordenacao de Tratamento Centro Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Agua, da função gratificada de Assistente Tecnico I, 3.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento Centro Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Agua, 00142300, vaga 2000148, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39122453 de 05/05/2026 (Processo 26.10.000004243-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 11/02/2026, os efeitos da Portaria 36790191 de 27/11/2025, divulgada no DOPA em 28/11/2025, alterada pela Portaria 36830076 de 01/12/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006094-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a contratação de serviços de técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição, no período de 17/11/2025 a 17/11/2026, que passa a ser conforme abaixo, através da Portaria 39130444 de 06/05/2026 (Processo 24.10.000006094-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOAO GABRIEL GARCIA CHIODO 1709259/1 Gerente de Projetos	RAFAEL NEWTON ZANETI 686340/3 Engenheiro
		NOEMI DA SILVA AZEREDO 1160710/2 Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE 1119923/1 Operador de Subestação	PEDRO ROCHA DA ROCHA 937384/2 Operador de Subestação
	VALTEMIR OLMOS 718297/1 Montador Eletromecânico	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ 342108/2 Montador Eletromecânico
	PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA 1112813/1 Montador Eletromecânico	RICARDO MATHIOLA GOMES 1259890/1 Montador Eletromecânico

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ILDEMAR BRESOLA, matrícula 278558, Assistente Administrativo, e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Cargo em Comissão nível 15 geral, para atuarem na fase de planejamento para contratação de empresa de prestação de serviços especializados de gestão e guarda de documentos físicos do DEMHAB, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/01/2026, através da Portaria 39129682, de 06/05/2026 (Processo 26.14.000000573-5).

PRORROGA, no período de 12/12/2025 a 30/06/2026, a Portaria 35136684/2025, divulgada na Edição 7583 na data de 19/08/2025, e a Portaria 36229952/2025, divulgada na Edição 7632 de 24/10/2025; **EXCLUI**, a contar de 31/08/2025, a servidora IVANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1711067, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Serviço Suplente; **INCLUI**, a contar de 31/08/2025, VICTORIA DA SILVA MORELE, matrícula 1224905.03, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizar o Aditivo I do Contrato 087/2024, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, através da Portaria 39140130, de 06/05/2026 (Processo 24.14.000004034-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RÓGER ROSADO BARTH	1629980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	DEM HAB
GILBERTO MILANI FILHO	1672460	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	DEM HAB
MARCELO MACHADO CARDOSO	1676466	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	DEM HAB
VICTORIA DA SILVA MORELE	1224905.03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	DEM HAB

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 39060974, de 05/05/2026 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
29614.7	JÚLIO CESAR ALVES DUTRA	1	11/08/2024	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 006/2026, Registro 1505 (38927322), advindo do Pregão Eletrônico 346/2024, Processo Administrativo 26.17.000000709-8, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal (SMP) para atender às demandas da Administração Pública Municipal, celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Empresa CLARO S.A., durante o período de vigência contratual, através da Portaria 39141111, de 06/05/2026 (Processo 26.17.000001486-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAMELA GONCALVES ANDRES	1297678	Arquivista	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	Assistente Administrativo	-	-	-
	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	Assistente Administrativo	-	-	-

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria de Gestão e Educação Ambiental para a Diretoria Financeira, a contar de 30/04/2026, com base no Artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 39123604, de 05/05/2026 (Processo 26.17.000000913-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar do 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública em Gramado/RS, a ser realizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, no período 06/05/2026 a 08/05/2026, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 27/04/2026 (Processo 26.13.000000548-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	1083473/01
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/01
DANIELA BOLZAN LISBOA	688529/06
ISRAEL COMARU	664641/03

ROGER SOTORIVA PICCINI	1280643/02
JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04
INGRID FROTA DE SOUZA	441172/05
LUCIANA ROLLSING	367555/03
ROBERTO DE ANDRADE SCHUH	1703021/01

EXONERA ISABELLA CESA DRAGO, matrícula 1721224/01, do cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, nível CC15EP, Cargo em Comissão nível 15 especial, do Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 30/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000119280-1).

MODIFICA a Portaria 101/2025, publicada na Edição 7536 do Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 13/07/2025, que designou servidores para as atividades de Fiscais de Contrato e de Serviço do Contrato 045/2025 celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, CNPJ 05.332.568/0001-23 e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 06/06/2025 a 05/06/2026, cujo objetivo é prorrogar e alterar o Contrato registrado sob nº 78617/2022-SECON/PGM em que o objeto é a prestação do serviço de realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao PREVIMPA e também o recadastramento anual dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, para atendimento ao PREVIMPA, quanto aos servidores designados e os respectivos períodos conforme tabela abaixo, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 095 de 22/04/2026 (Processo 21.13.000000981-7).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FISCAL	PERÍODO
VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	ADMINISTRADOR	FISCAL CONTRATO TITULAR	06/06/2025 a 15/01/2026
DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ADMINISTRADOR	FISCAL CONTRATO TITULAR	16/01/2026 a 05/06/2026
VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL CONTRATO SUPLENTE	06/06/2025 a 31/03/2026
MARA EUNICE MATTOS RUSSO	1455222/04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL CONTRATO SUPLENTE	01/04/2026 a 05/06/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora MARLISE MARTINS MOREIRA, matrícula 426110, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (20%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei

Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 273 de 24/04/2026 (Processo 25.13.000007817-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor DINO GRISCI JUNIOR, matrícula 328641, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Administrador, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10 da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 288 de 29/04/2026 (Processo 25.13.000007163-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora SILVANI FRANCISCA BRUMBERG, matrícula 469340, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 269 de 23/04/2026 (Processo 25.13.000007458-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004631-5 – INDEFERE a reclamação administrativa interposta por ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, matrícula 1119923, mantendo-se a decisão administrativa que negou o pedido de conversão de tempo especial em comum para fins de aposentadoria, em razão da preclusão administrativa decorrente da prescrição dos direitos de recorrer e pedir reconsideração, nos termos do art. 134-C, § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 478/2002, bem como diante da ausência de comprovação de exposição permanente, não ocasional nem intermitente, a agentes nocivos, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e da regulamentação aplicável, conforme fundamentação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000060327-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio-funeral, requerido por GISELE ADRIANA OLIVEIRA CAMARGO, referente à servidora falecida MARLA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA, 299690/1, com base na análise Nota Técnica nº 115/2012/ASSEJUR/SRH.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000002446-5 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a ROGERIO PEREIRA MORETO, 88575, Operário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 4212 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000002282-9 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 465 dias, referente ao período de 28/12/1993 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001251-3 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a CEZAR CHAYB HUBNER, 350932/04, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 318 dias, referente ao período de 03/03/1997 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000002248-9 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 1351 dias, referente ao período de 15/01/2007 a 15/02/2015 e de 22/09/2017 a 19/11/2018, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000002165-2 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a FELIPE GALAO NUNES, 293444, Mecânico

da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3965 dias, referente ao período de 22/09/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000001705-1 – DEFERE, em 04/05/2026, em relação a TELMO FORSELIUS STEKICH, 337666, Marceneiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3654 dias, referente ao período de 09/11/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000002703-0 – DEFERE, em 05/05/2026, o pedido de reconsideração realizado no Processo nº 26.13.000002703-0, pela servidora HELENA MALERBA, matrícula 534575, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 26.13.000002339-6 – INDEFERE, em 04/05/2026, em relação à CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000002315-9 – INDEFERE, em 04/05/2026, em grau de reconsideração, em relação à RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de revisão de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, realizado pelo Processo 22.13.000004157-0, com base no Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000002851-7 - INDEFERE, em 06/05/2026, o requerimento de concessão de pensão por morte da ex-servidora LINDA CHEE MING TSE, 454518, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por JO ANNE TSE, por falta de amparo legal.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 25.0.000010522-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92583/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101963/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de execução de obra de manutenção predial corretiva do Abrigo dos Bondes - Praça Pereira Parobé para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (34858364).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS. 1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 242.817,37 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado a seguir: 1.1.1. O valor de R\$ 147.752,68 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao acréscimo qualitativo, o que equivale a 16,60% do valor inicialmente contratado; 1.1.2. O valor de R\$ 95.064,69 (noventa e cinco mil sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivale 10,68% do valor inicialmente contratado. 1.2. O percentual de acréscimo acumulado é de 27,28% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL. 2.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.132.817,36 (um milhão cento e trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo que R\$ 396.121,97 (trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos) referem-se à mão de obra e R\$ 736.695,39 (setecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) referem-se ao emprego de material e à utilização de equipamentos, conforme as planilhas de custos nos Documentos SEI nº 38298697 e 38652882. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao fiscal do Contrato. 3.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5 % (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 3.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

MODALIDADE: CE 026/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses a contar da assinatura do Contrato, de 05/11/2025.

VALOR: R\$ 1.132.817,36 (um milhão cento e trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33903916-2759399001.

FONTE DE RECURSOS: 2.7.59.3990011399 - PERMISSÕES E CONCESSÕES DE USO FUN-PATRIMÔNIO - EXERC. ANTERIORES.

BASE LEGAL: art. 124, "I", "a", "b", art. 125 e art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2026 – PROCESSO 26.0.000056816-2, para o registro de preços PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de a maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 26.0.000053710-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre que realizará Licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Carnes e Derivados. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* cfpc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
2014932	Bolinho de peixe congelado	-
2008203	Carne bovina tatu, congelado, a vacuo	-
2008202	Carne bovina vazio, peca inteira, congelada	-
2007281	Carne bovina, alcatra, bifes com 120g aprox, congelada	-
2007280	Carne bovina, alcatra, tiras 1 x 5 aprox. congelada	-
1055391	Carne bovina-bife de coxao de dentro, resfriado, com 120g	-
1055433	Carne bovina-chuleta, resfriada, 150g aprox., saco com 5kg no maximo	-
1055466	Carne bovina-cubos de paleta, resfriada, 3 x 3cm, a vacuo	-
1092758	Carne bovina-moida, de primeira categoria, congelada, 4% gordura	-
1055565	Carne bovina-moida, de primeira categoria, resfriada	-
1055573	Carne bovina-moida,maximo 10% gordura,congelada,moida grossa,max.	-
1055615	Carne bovina-paleta (em porcoes), resfriada, porcoes de 120g	-
1092766	Carne bovina-paleta(em porcoes de 150g),congelada,saco max.5kg	-
1073295	Carne bovina-paleta(em porcoes de 150g),resfriada,saco max.5kg	-
1093574	Carne bovina-patinho, em porcoes de 90g a 120g, resfriado	-
732008	Carne bovina-patinho, tiras 1 x 5cm aprox, congelada	-
1072263	Carne bovina-patinho, tiras 1 x 5cm aprox, resfriada	-
1055680	Carne bovina-segunda, dianteiro, nao congelada, tiras 1 x 4cm, vacuo	-
1055441	Carne bovina-vazio (peca inteira), resfriada, a vacuo	-
71654	Carne de frango - carcaca, c/ pele, s/ pes, asas e pescoco, congelada	-
1055458	Carne de frango - coxa c/ sobrecoxa, congelada, porcoes 300g a 500g	-
1072255	Carne de frango - cubos de peito, 3 x 3cm, s/ pele, resfriado	-
1070119	Carne de frango - file de peito em bifes, congelado, porcoes 180g aprox.	-
1087055	Carne de frango - file de peito, s/osso, congelado	-
1070135	Carne de frango - peito com osso, congelado	-

1055664	Carne de frango - sobrecoxa, congelada, em porcoes 160g aprox.	-
1070127	Carne de frango, coxa com sobrecoxa, resfriada, porcoes 300g, saco 3kg	-
1055425	Carne suina - chuleta, resfriada, com 120g aprox, em sacos	-
472357	Carne suina - costelinha, em ripas, resfriada com 100g aprox., a vacuo	-
1055474	Carne suina - cubos de pernil, 3 x 3cm, max.15% gordura, congelado	-
1055532	Carne suina - lombo (peca inteira), resfriada, a vacuo, em sacos	-
1092071	Chester congelado, peca inteira, aproximadamente 3,5kg	-
1092055	Espetinho de peito de frango, cubos 3x3 cm, resfriado, 200g	-
1092063	Fatias de contrafile resfriado sem capa de gordura, aprox. 150g	-
1055409	Figado bovino (bife), congelado, com 120g, sacos	-
1055516	Hamburguer bovino-carne moída congelada, porcoes 60g, caixa max. 10kg	-
1055557	Miudos de frango - moela congelada, saco de polietileno com 1kg	-
1087832	Salsicha congelada, a base de carne de frango, embalagem a vacuo	-
1057157	Salsicha tipo viena, resfriada	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 525/2025.

PROCESSO: 25.0.000153122-3.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 57.247.760/0001-15.

VALOR MÁXIMO: R\$ 822.369,00 (oitocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2026 - PROCESSO 26.0.000052018-6, para a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 20 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 491/2025 – PROCESSO 25.0.000143724-3, para o registro de preços para a aquisição de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

LOTE(S): 01, 02, 03 E 04.

VENCEDOR: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 77.853.083/0003-58.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a Notificação de Adjudicação abaixo:

PROCESSO 25.0.000143931-9.

REGRAS INTERNACIONAIS Nº 015/2025.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 011/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria Individual de especialista em Educação Profissional e Metodologias Inclusivas para prestar assessoria técnica especializada à UGP do Programa POA+SOCIAL.

ADJUDICATÁRIA: ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CPF nº 925.XXX.XXX-00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 240.768,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais).

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2026 – PROCESSO 26.0.000060940-3, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2026 – PROCESSO 26.0.000035683-1, para a Contratação de Empresa para execução de Obra/Serviço de Obra de Revitalização do espaço destinado ao Campo Santa Helena, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2026 – PROCESSO 26.0.000056797-2, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 25 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2026 – PROCESSO 26.0.000060985-3, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - SABONETE LÍQUIDO DISPENSADO EM FORMA DE ESPUMA COM DISPENSADORES EM COMODATO E ENTREGA PROGRAMADA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de maio de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 067/2026 – PROCESSO 26.0.00007113-6, exclusiva para ME/EPP, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo 07 lugares, sem Motorista, para atender às demandas do Gabinete do Prefeito, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da proposta apresentada.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2026 – PROCESSO 26.0.000049305-7, para a aquisição de ultracongelador linha industrial e bancada *inox* para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: EDER JOSE SEGER.

CNPJ: 19.124.016/0001-34.

ITEM: 01.

FRACASSADO.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000108271-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Tabacaria Azevedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.387.622/0001-07, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da Decisão proferida no Processo SEI 24.0.000108271-6, que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 58.051,51 (cinquenta e oito mil cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), atualizado até a data de 04/05/2026 (SEI 38911057), oriundo das parcelas relativas às competências de março a dezembro de 2020, janeiro a dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022, janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a março de 2024, devidas pela contraprestação do Termo de Permissão de Uso registrado na Empresa Porto-Alegrense de Turismo - EPATUR sob o nº 048/89, de 01/04/1989, e seus Aditivos, do imóvel localizado no Abrigo Praça XV, Banca 27, SEI originário nº 21.0.000062775-2, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos Artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000072292-5, torna pública a Decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1025719, fundamentada na Decisão Administrativa nº 103/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs à Pousada e Minimercado Garoa, CNPJ nº 15.115.402/0002-90.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000012664-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA **Ciro Lexau Kras Borges**, CPF nº 477.XXX.XXX-34, através do Ofício 028/2026, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024911, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.000962.16.3.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 148411, fundamentada na Decisão Administrativa nº 342/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção MULTA SIMPLES, no valor de 10,00 URMs, a **Kassio Barros Ximendes**, CPF 960.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000143005-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000143005-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: **Maurício Comércio de Metais Ltda**, CNPJ nº 20.652.585/0001-31.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026011, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reforma a sanção administrativa de multa simples, para reduzir ao valor de R\$ 2.400,00, e mantém as penalidades de multa diária no valor de R\$ 50,00, e de obrigação de fazer a obtenção de licença ambiental ou a cessação da atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000146977-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000146977-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: L C Mendes Reciclagem, CNPJ nº 10.364.433/0001-80.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026020, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que mantém as sanções administrativas de multa simples, no valor de R\$ 500,00, e de obrigação de fazer a obtenção de licença ambiental ou a cessação da atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de interdição, e cancela a sanção de multa diária.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 101808/2026

PROCESSO 22.0.000052647-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 78256/2022.

OBJETO: A contratação de empresa para locação de CAMINHÃO com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e Repactuação na forma do Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato. A contar de 13/05/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,831300%, referente à competência de 01/2024 a 12/2024, acarretando uma repercussão financeira de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais). A contar de 13/05/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: ITEM: HORA DO MOTORISTA = CUSTO: R\$ 27,85; ITEM: HORA DO VEÍCULO = CUSTO: R\$ 29,09; ITEM: KM RODADO = CUSTO: R\$ 2,36. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação, que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo, que passa a ser de R\$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); No período de 01/11/2024 a 12/05/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: ITEM: HORA DO MOTORISTA = CUSTO: R\$ 27,85; ITEM: HORA DO VEÍCULO = CUSTO: R\$ 28,85; ITEM: KM RODADO = CUSTO: R\$ 2,34. Para o período de 13/05/2024 a 12/05/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 12.601,60 (doze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos). Para o período de 13/05/2025 a 13/05/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 23.628,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e oito reais). Para o período de 13/05/2024 a 12/05/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, e considerando o

acréscimo relativo ao Termo Aditivo III - 90563/2024 (29685624), o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 208.952,50 (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 37351271 e 37351291, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37351296. Para o período de 13/05/2025 a 13/05/2026, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 207.456,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37351291, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 37351296.

VIGÊNCIA: 12/05/2026.

MODALIDADE: PE 457/2021.

VALOR: R\$ 207.456,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 101962/2026
PROCESSO 23.0.00005193-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 82834/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/05/2026. A contar de 13/05/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,319640%, referente à competência de junho/2024 a maio/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.160,52 (mil cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 13/05/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 86.610,96 (oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 38686443. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 86.610,96 (oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

VIGÊNCIA: 13/05/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178505-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101939/2026.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

CNPJ: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Compra de veículo para transporte das mulheres e seus dependentes, acompanhados de funcionários do abrigo, para atendimento das inúmeras demandas das quais as atendidas necessitam. E no traslado entre as casas de curta e longa permanência, referente à Emenda Impositiva nº 033/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA (2026).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2026.

VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva nº 033/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178577-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101916/2026.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

CNPJ: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Execução do projeto de compra e instalação de ares-condicionados referente à Emenda Impositiva nº 692/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA (2026).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2026.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva nº 692/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178625-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101930/2026.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

CNPJ: 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Execução do projeto de compra de móveis e equipamentos para as salas de uso coletivo e refeitório, promovendo o conforto e qualidade dos ambientes utilizados da Casa Betânia, garantindo um espaço mais digno, saudável e acolhedor para as mulheres e seus dependentes, referente à Emenda Impositiva nº 574/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA (2026).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2026.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva nº 574/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 22.0.000089581-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

ADOTANTE: JOEL VICENTE DA SILVA.

EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA a adoção do campo de futebol e vestiários da Praça Vereador Valneri Antunes, localizado na Rua Mutual com a Av. Mário Meneghetti, bairro Morro Santana, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo SEI Nº 22.0.000089581-8.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.000044971-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, que a MPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ Nº 45.928.867/0001-40 nesta data preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de área pública localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, esquina com a Av. Praia de Belas, próximo ao nº 494, Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020. Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada

na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Havendo interesse ou contrariedade à proposta, ela será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.000065852-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, que GAIGA ADVOCACIA CNPJ Nº 25.310.001/0001-63, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do CANTEIRO CENTRAL localizado na Av. Dr. Nilo Peçanha defronte ao Nº 3000, interseção com Antonio Carlos Berta, Bairro Jardim Europa na cidade de Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020. Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Havendo interesse ou contrariedade à proposta, ela será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175855-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a EEI INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 583/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à EEI INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil EEI INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
583	R\$ 60.000,00	25.0.000175855-4

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175783-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 323/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 13, parágrafo único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
323	R\$ 40.000,00	25.0.000175783-3

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000081581-3

Em observância ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como às alterações posteriores e normas correlatas, a Secretaria Municipal de Educação – SMED torna públicos os fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação

dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

O objeto da Parceria consiste no repasse de recursos financeiros oriundos da Demanda nº 25050/2025 do Orçamento Participativo, regularmente validada no âmbito da Administração Pública, com vistas à qualificação das atividades educacionais desenvolvidas pela entidade beneficiária.

Registre-se que a iniciativa atende ao interesse público, na medida em que promove o aprimoramento das condições de atendimento educacional, fortalecendo Parceria já estabelecida entre a SMED e a referida organização da sociedade civil, com impacto direto na melhoria da oferta educacional.

Ademais, conforme preceitua o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considera-se inexigível o Chamamento Público nas hipóteses de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, especialmente quando as metas da Parceria somente puderem ser atingidas por entidade específica. No caso em análise, verifica-se a singularidade da entidade contemplada, uma vez que a demanda do Orçamento Participativo foi direcionada nominalmente à referida organização e validada por esta Secretaria, inviabilizando a competição.

Diante do exposto, com fundamento no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, declara-se a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

A presente Justificativa é tornada pública, para fins de transparência, podendo ser objeto de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

NÚMERO OP	VALOR	PROCESSO
2025/25050	R\$ 37.100,00	25.0.000081581-3

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 456/2026

PROCESSO 26.0.000057734-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BEATRISSI FENALTI BRODT ME.

CONTRATO REGISTRADO: 101861/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 456/2026.

OBJETO: Oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, abaixo relacionadas.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 412/2026

PROCESSO 26.0.000057034-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ MARGARIDA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 101809/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 412/2026.

OBJETO: Oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, abaixo relacionadas.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175837-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL VILA ELIZABETH, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 474/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas ao CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL VILA ELIZABETH, visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o Art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL VILA ELIZABETH, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta Justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
474	R\$ 20.000,00	25.0.000175837-6

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175865-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 644/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 25.0.000175865-1.
DISPENSA: 162/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552- 44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 644/2026.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175678-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 103/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 25.0.000175678-0.
DISPENSA: 163/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552- 33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 103/2026.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 101966/2026

PROCESSO 26.0.000062222-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101966/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CRISTINA SOARES MELNIK.

CNPJ: 61.436.342/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Oficina de Ritmos e Dança com duração de 74 horas/aula para adultos e terceira idade, a ser realizada no período que compreende de 18 de maio de 2026 a 14 de setembro de 2026, no Parque Alim Pedro, situado na Avenida dos Industriários, S/N, IAPI, Porto Alegre/RS, CEP 90520-400.

MODALIDADE: Inexigibilidade 101966/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000050292-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: LUCAS GABRIEL VIEGEL DE AVILA, inscrita sob o CNPJ 50.928.636/0001-76.

OBJETO: Realização do serviço de Assistente de Direção Artística na Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período de 18 de maio a 10 de dezembro de 2026.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON Nº 101938/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 465/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18 de maio a 10 de dezembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de maio a 10 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003-FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000063179-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 101935/2026.

CONTRATADO: Fernando Espinosa Souza, CNPJ 39.530.774/0001-60.

OBJETO: realizar a cobertura fotográfica e direção de fotografia de eventos e projetos do Centro de Dança e da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 473/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -004230 -1.5.00.001001 0001 -33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 493/2026

PROCESSO 26.0.000055468-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 52.330.408 JOSE NONATA DE LIMA.

CNPJ: 52.330.408/0001-25.

OBJETO: O objeto da contratação é uma oficina de Capoeira com duração de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) horas/ aula, a ser realizada no período que compreende de 18 de maio a 18 de dezembro de 2026, na Rua Butuí, nº 420, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 67.050,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - RECURSO LIVRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1500001001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 490/2026

PROCESSO 25.0.000178048-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO.

CNPJ: 02.564.662/0001-10.

OBJETO: aquisição de cordas para violinos e contratação de instrutor de violino para o INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE E EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33504300.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, para o endereço eletrônico cmusicapoa@gmail.com.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000178253-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101510/2026.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101984/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE.

CNPJ: 93.711.398/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: execução de projeto SLAM ENTRE ESCOLAS da Emenda Impositiva 157/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: alteração no documento indicado na cláusula 2.1 referente ao Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade 301/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses a contar da data de pagamento da primeira parcela.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 09 meses a contar da data de pagamento da primeira parcela.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 157/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01004-002432-33.50.43.00-1.5.00.001001 e 01004-002432-44.50.42.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000140861-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.889/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101894/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Odontotec – Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico Odontológicos Ltda.

CNPJ: 00.710.520/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico das Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, Hospitais e Serviços Prisionais pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO: fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/04/2026; a Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação oficial do índice IPCA, para as competências 03/2024 a 02/2025 e 03/2025 a 02/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 212/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/04/2026.

VALOR: custo permanece inalterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 - 4030 - 1.621.230001 - 33.90.39

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004175-8.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 24.10.000004175-8.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transportes e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público da população de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajustamento de valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 170.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-33.90.39.04.00.00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2024.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a Dispensa de Licitação abaixo:

DISPENSA 005/2026 - ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 26.10.000004514-2.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de içamento, movimentação vertical e posicionamento de cargas especiais, compreendendo 03 (três) unidades de módulos/equipamentos industriais, cada qual com peso unitário estimado de 30.000 kg (30 toneladas) e dimensões aproximadas de 12.192 mm (comprimento) x 2.440 mm (largura) x 2.896 mm (altura).

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 15/05/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2026

PROCESSO 26.10.000005220-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2026 – PROCESSO 26.10.000005220-3 – Conexões em PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2026

PROCESSO 26.10.000003335-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2026 – PROCESSO 26.10.000003818-9 – Pilha recarregável e carregador de pilhas recarregáveis, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de maio de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 011/2025

PROCESSO 25.10.000011564-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo para Contenção de Talude Rompido na ETA José Loureiro da Silva (Menino Deus) - Porto Alegre/RS, incluindo Levantamento Topográfico e Ensaios Geotécnicos, para o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

EMPRESA: SOUZA, FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

NOTA FINAL: 100,00.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 160.989,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0400 - 1733 - 44.90.51.80 - 1.501.400.001

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.14.000007024-8

CONTRATO REGISTRADO: 163/2025.

CONTRATADA: Athello Transportes Ltda.

OBJETO: a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 02), do tipo representação com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação.

MOTIVO: Descumprimento contratual pela interrupção indevida da prestação dos serviços, sob alegação de atraso de pagamento, em desacordo com os itens 4.2 e 4.14 do Contrato.

BASE LEGAL: art. 156, inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB NOTIFICA a empresa Athello Transportes Ltda. acerca da intenção de aplicação da sanção de advertência, em razão da interrupção indevida da execução contratual no dia 04/05/2026 por determinação de seu representante, impedindo a utilização de veículo vinculado ao Contrato, sob alegação de atraso de pagamento, em desacordo com os itens 4.2 e 4.14 do Contrato. Registra-se que a Nota Fiscal referente aos serviços prestados foi recebida pela Administração em 08/04/2026, encontrando-se o pagamento dentro do prazo contratual de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, conforme item 4.2, não havendo atraso por parte do DEMHAB. Destaca-se, ainda, que o Contrato estabelece a obrigatoriedade de manutenção da prestação dos serviços, mesmo em caso de eventual atraso de pagamento, por período não inferior a 02 (dois) meses, conforme item 4.14, o que não foi observado pela contratada. Em face do exposto, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação no DOPA, para apresentação de defesa formal. A Defesa Prévia, contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do *e-mail* marcelo.sasso@demhab.prefpoa.com.br, com cópia para ugc@demhab.prefpoa.com.br e uis@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Unidade de Gestão de Contratos, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026 – PROCESSO 25.14.000006348-9, para a Aquisição de 01 (uma) Estação Total com precisão angular mínima de 02" (segundos), medição sem prisma e prumo *laser*, acompanhada de 01 (um) tripé de alumínio, 02 (duas) balizas, 02 (dois) prismas com suporte, 01 (uma) licença permanente de *software* de processamento de dados topográficos para, no mínimo, 04 (quatro) usuários/pessoas, e treinamento inicial para servidores da Coordenação de Cartografia e Registro (CCR), vinculada à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEAR) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 15/05/2026 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 15/05/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 037/2023

PROCESSO 23.17.000002042-0

REGISTRO 1509.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU).

CNPJ: 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.853.953/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação, Reajuste e Repactuação do Contrato 037/2023 (24447413).

PRORROGAÇÃO: Fica PRORROGADO o Contrato 037/2023 (24447413) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/07/2026 a 24/07/2027.

REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE: Do Contrato 037/2023 (24447413), em razão da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS001610/2024, em 17/06/2024 (36166802), a qual estabelece novos valores para o dissídio coletivo, o vale-refeição e a tarifa do vale-transporte, que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Despacho 38916888 e Planilha de Custos 38936943. Após a referida Repactuação e reajuste com base em 50% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 2,626824%, apurado no período de 25/07/2024 a 25/07/2025, em atendimento à Resolução CGOF 032-2025 (36166822), conforme manifestação de aceite da empresa (Ofício - aceite repactuação 38893552), passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 21.031,70 (vinte e um mil trinta e um reais e setenta centavos) para R\$ 21.744,17 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) e o valor anual do Contrato 037/2023 passa de R\$ 252.380,41 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ 260.930,04 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta reais e quatro centavos), representando um acréscimo aproximado de 3,3875%, conforme Despacho 38916888 e Planilha de Custos 38936943.

VALOR: R\$ 260.930,04 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.5.01.002001 0002.33.90.39.62.

ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 016/2023

PROCESSO 23.17.000000853-5

REGISTRO 1510.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

CNPJ: Nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de caminhão-toco para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 016/2023 (23218771), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 06/05/2026 a 05/05/2027.

VALOR: R\$ 264.352,13 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.5.01.002.001 0002.33.90.39.62.

ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 016/2023.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026

PROCESSO 26.16.000010475-4

O Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a relação de empresas credenciadas, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 7753, de 29 de abril de 2026, página 99.

Dessa forma, em observância ao disposto no Instrumento convocatório, ficam notificadas as empresas credenciadas acerca do início da 2ª etapa, Fase VII, a qual se dará mediante convocação para apresentação dos respectivos materiais de comunicação e *marketing*, nos termos estabelecidos no Edital de Credenciamento.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING: de 08 a 14 de maio de 2026.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.16.000015363-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de coletas, processamento e análise de exames laboratoriais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/05/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2026

RESULTADO FINAL

PROCESSO 26.12.000000037-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação que tinha por objeto a aquisição de Mini OTDRs Portáteis restou fracassada.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2026
RESULTADO FINAL
PROCESSO 26.12.000000431-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a licitação que tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reeducação Postural Global (RPG) restou deserta.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br